



PORTARIA N. 034/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os festejos do carnaval,

RESOLVE:

I – DECRETAR **ponto facultativo** na Câmara Municipal nos dias **03 e 04 de março de 2014**, sem prejuízo dos serviços que, devido a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente;

II – DETERMINAR que no dia **05 de março de 2014**, o expediente na Câmara Municipal será das **13 às 18 horas**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 21 de fevereiro de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário